

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito

**Disciplina:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO

**Período:** 10º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

**Ano:** 2018

### EMENTA

A disciplina envolverá o estudo da vertente da Seguridade Social denominada de Previdência Social, abordando de maneira concentrada e contextualizada, o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, especialmente ao que concerne a parte de segurados, custeio e benefícios. A temática será estudada a partir de seus aspectos principiológicos, constitucionais, legais e regulamentares. Também serão apresentadas noções elementares sobre os Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS e Previdência Complementar. No processo de contextualização da disciplina dentro da Seguridade Social, serão abordados os conceitos elementares dos demais ramos desta política pública, quais sejam, Saúde e Assistência Social, neste último, com enfoque no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC LOAS, pois este benefício assistencial assume o importante papel na efetivação dos direitos humanos para uma grande parte da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, traduzindo-se, assim, na efetivação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana dentro do Estado democrático de direito.

### OBJETIVO GERAL

Estabelecer junto ao corpo discente o conhecimento em sua dimensão social, técnica, e ética relacionada à disciplina, estimulando o estudo interdisciplinar, o qual será desenvolvido por meio de aulas expositivas associadas à metodologias ativas, especialmente àquelas que abrangem pesquisas críticas, debates qualificados e associação entre teoria e prática, de maneira a possibilitar um processo de aprendizagem mais abrangente.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Desenvolver os conceitos gerais e específicos dos diversos tópicos da ementa proposta sob o aspecto ético, legislativo, doutrinário, jurisprudencial, regulamentar e principiológico.
- 2) Habilitar o aluno para a compreensão da dogmática constitucional e infraconstitucional referente ao tema da disciplina, de maneira a possibilitar o estudo interdisciplinar do Direito Previdenciário com os demais ramos.
- 3) Desenvolver a habilidade de integração entre teoria e prática no Direito Previdenciário.

### METODOLOGIA

As aulas serão dinâmicas, pretendendo estimular a capacidade do estudante de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina. Para isso, será estimulada a leitura prévia dos temas da bibliografia indicada. A disciplina será ministrada com base no ensino colaborativo, em que os docentes e discentes participarão na construção dos saberes, tais como: seminários, gincanas, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, jogos e outros. Também serão utilizadas tecnologias digitais, como forma de facilitar o processo.

## **AVALIAÇÃO**

A metodologia da avaliação deve ser diagnóstica, processual e continuada. A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem, destinado à formação do estudante, à pesquisa e ao questionamento, não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido. Dentro desta perspectiva, serão consideradas formas de avaliação: provas subjetivas e/ou objetivas, seminários, assiduidade/pontualidade, participação, entre outras

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Seguridade social**

1.1. Trabalho e Risco Social

1.2. Do direito subjetivo à proteção social

1.3. Da evolução, composição, conceito, princípios e fundamentos da Seguridade Social

### **2. O Direito Previdenciário**

2.1. Conceito e objeto de estudo.

2.2. Fontes e princípios do Direito Previdenciário

2.3. Composição do Sistema Previdenciário Brasileiro

2.4. Custeio da Previdência Social

### **3. Beneficiários da Previdência Social**

3.1. Segurados Obrigatórios e Facultativos

3.2. Dependentes

3.3. Da inscrição e Filiação

3.4 Período de Graça

### **4. Benefícios e Serviços da Previdência Social**

4.1. Período de carência

4.2. Salário-de-benefício

4.3. Renda Mensal Inicial

4.4. Reajustamento e pagamento dos benefícios

4.5. Benefícios em espécie para segurados e dependentes

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Básica**

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Curso de **Direito e Processo Previdenciário**. Salvador: JusPodivm, 2018.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. Niterói: Impetus, 2018.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Forense, 2018.

#### **Complementar**

BALERA, Wagner; MARTINEZ, Wladimir Novaes; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **História, Custeio e Constitucionalidade da Previdência Social - Homenagem a Armando Casimiro Costa**. São Paulo: LTr, 2015.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**. 5 ed. São Paulo: LTr, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: LTr, 2014.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social: Custeio da Seguridade Social. Benefícios - Acidente de Trabalho. Assistência Social - Saúde**. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MATOS, MARISTELA ARAÚJO DE. **Direitos Humanos Previdenciários**. Revista de Direito Previdenciário | vol. 1/2013 | p. 139 - 148 | Nov - Dez / 2013 | DTR\2014\355. Acesso em: [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br).

WOLF, GUILHERME EIDELWEIN; BUFFON MARCIANO. **Custeio da Seguridade Social no Brasil: A Previdência Social é deficitária ou superavitária? Social Security funding in Brazil: Social Security is deficitary or surplus?**. Revista de Direito do Trabalho | vol. 179/2017 | p. 123 - 146 | Jul / 2017 | DTR\2017\2136. Acesso em: [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br).

URIARTE . OSCAR ERMIDA. **Protección Social Y Seguridad Social: ¿Una Cuestión Semántica O Algo Más?** Revista de Direito do Trabalho | vol. 113/2004 | p. 167 - 171 | Jan - Mar / 2004 | DTR\2004\80. Acesso em: [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br).

CAVALCANTI, RENATA FALSON. **O Enfrentamento Do Limbo Jurídico Previdenciário Trabalhista À Luz Do Princípio Da Dignidade Da Pessoa Humana**. Facing the social security labor legal limbo in the light of the principle of human dignity. Revista de Direito Constitucional e Internacional | vol. 99/2017 | p. 123 - 147 | Jan - Fev / 2017 | DTR\2017\73. Acesso em: [www.revistadostribunais.com.br](http://www.revistadostribunais.com.br).